Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 121/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS (NAS IMEDIAÇÕES DO CENTRO DE VIVÊNCIA AMÉLIA BOROTO, AO LADO DA GLOBO VISION INFORMÁTICA).

JUSTIFICATIVA:

De acordo com contrato vigente, firmado entre a Viação São Gabriel e a Prefeitura Municipal de São Mateus, a empresa repassa anualmente uma quantia em dinheiro para a manutenção dos abrigos, sendo de responsabilidade do município a execução dos serviços.

O abrigo supracitado é um importante ponto de apoio dos usuários do Centro de Vivência Amélia Boroto, assim como dos estudantes da Escola Professor João Pinto Bandeira e dos moradores da região, que enquanto aguardam a chegada do ônibus ficam expostos ao sol e à chuva, visto que o local está sem a devida cobertura.a estrutura de apoio esta pronta, porem o telhado foi danificado em vendaval.

Convém ressaltar que, foi enviado oficio à Secretaria Municipal de Obras em 18/04/2017, mas até o momento a nossa solicitação não foi atendida e a cobrança dos usuários, que é justa, tem sido constante, até mesmo por se tratar de um dos abrigos mais movimentados da cidade.

Portanto, pleiteamos a realização do referido serviço com a máxima urgência, que visa garantir a segurança dos usuários dos serviços de transporte urbano.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de março de 2018.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador